CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31 /2021

Ementa: Dispõe sobre a denominação da Clínica da Família do Bairro Boa Sorte, de Clínica da Família Dr. Jesuíno Ferreira da Silva, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada Clínica da Família Dr. Jesuíno Ferreira da Silva, Localizada na Rua. Getúlio Borges Rodrigues, no bairro Boa Sorte, Barra Mansa/RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação de Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA MANSA, 19 DE ABRIL 2022.

BRUNO M DE OLIVEIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter á elevada apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei, dispondo sobre a denominação da Clínica da Família do bairro Boa Sorte de: Clínica da Família Dr. Jesuíno Ferreira da Silva. Foi um Homem de bem, de conduta exemplar, grande defensor e atuante na área de direito, advogado e professor de grande conhecimento e saber, um modelo a ser seguido pelos barramansenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel dos seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os poderes Executivo e Legislativo prestam a sua memória. Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa casa, subscrevo-me enviando aos Nobres Colegas os meus protestos de estima e consideração.

BARRA MANSA, 19 DE ABRIL 2022.

BRUNO M DE OLIVEIRA

VEREADOR